

# Munir Neto vai para o SD, Célia e André Côrrea se filiam ao PSD

PL passa a liderar bancada na Alerj com 22 deputados e PSD de Paes fica com 10

Por Sônia Paes

O final de semana da Páscoa não serviu apenas para pré-candidatos irem às redes sociais com as tradicionais mensagens de felicitações. A movimentação nos bastidores foi intensa por conta da janela partidária, encerrada na sexta-feira, dia 03, em pleno feriado. O deputado estadual Munir Neto bateu o martelo e foi para o Solidariedade, com as bençãos do deputado federal Áureo Ribeiro, presidente regional da legenda. Munir foi eleito pelo PSD. O deputado estadual Jari de Oliveira, que também tem base eleitoral em Volta Redonda-RJ, continua quietinho no PSB e tentará à reeleição.

A deputada estadual Célia Jordão foi outra que aproveitou o prazo para a troca de partido permitida pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sem que haja punição. Deixou o PL para engrossar as fileiras do PSD, agora ex-legenda de Munir Neto. Com base eleitoral em Angra dos Reis, Célia chegou a cogitar a ida para o MDB de seu marido, o ex-prefeito Fernando Jordão, mas ficou só na intenção.

Aliás, Munir Neto é conhecido também na política da cidade da Costa Verde, onde foi secretário de Ação Social, em 2016,



Divulgação/ACS

Munir Neto bate o martelo e se filia ao Solidariedade com as bençãos de Áureo Ribeiro

por mais de um ano, na gestão de Fernando Jordão. Na ocasião, implantou projetos como “Bombeiro Mirim”, “Casamento Comunitário”, entre outros.

O deputado estadual André Côrrea, de Valença, deixou o PP para se filiar ao PSD de Eduardo Paes. Vem na disputa pela reeleição à Alerj. O deputado é de uma família tradicional do Vale do Café e está em seu sétimo mandato. André Côrrea foi secretário de Estado do Ambiente e presidente do Comitê para In-

tegração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. É filho do ex-prefeito Luiz Antônio Côrrea, atualmente deputado federal pelo PP. É irmão do atual prefeito de Valença, Saulo Côrrea.

## Disputa em erupção

Em Angra dos Reis, como é de costume, os bastidores políticos ferveram na semana passada. Um dos principais personagens foi o vereador Jorginho Brum, do MDB, que bancou a sua pré-candidatura a deputado estadual. O

vereador foi para o PRD fora da janela partidária. Se não for eleito a uma cadeira na Alerj, ficará fora da Câmara Municipal.

Detalhe: a troca de partido pode impactar diretamente na composição da Câmara de Angra dos Reis, presidida pelo vereador, no caso de o MDB acionar a Justiça pedindo a perda do mandato do vereador alegando infidelidade partidária. Se o argumento for acatado judicialmente, assume o suplente de Jorginho Brum. O suplente é Leonardo Nascimento

to, secretário municipal de Inclusão Social e Diversidade.

## Novo cenário na Alerj

A Alerj inicia a semana com novo cenário. O PL da família Bolsonaro passa a ter uma bancada com 22 deputados, incluindo a entrada de novos integrantes na última semana. São eles: Pedro Ricardo, Marcelo Dino, Fred Pacheco, Chico Machado e Jorge Felipe Neto.

Já o PSD, ligado ao prefeito Eduardo Paes, dobrou sua bancada na Alerj. Tem agora dez estaduais, dos 70 que compõe a Assembleia Legislativa do Estado do Rio. Além de Célia Jordão e André Côrrea, o PSD foi reforçado com a filiação do deputado Vinicius Cozzolino e da deputada estadual Carla Machado.

## Calendário eleitoral

O calendário eleitoral para as eleições de outubro prossegue e a data mais importante agora ocorre entre os dias 20 de julho e 5 de agosto, período em que serão realizadas as convenções partidárias para a escolha dos nomes que irão entrar na disputa. Neste período, são decididas ainda as coligações partidárias. Os pedidos de registro de candidatura devem ser feitos à Justiça Eleitoral até 15 de agosto.

# Projeto prevê selo de ‘empresa do cuidador’

Por Redação

Empresas que abonarem faltas de funcionários para acompanhamento de filhos ou dependentes em compromissos de saúde ou escolares poderão receber o “Selo Empresa Amiga do Cuidado” no Estado do Rio. A medida está prevista no Projeto de Lei 5.322/25, de autoria das deputadas Renata Souza (PSol) e Dani Balbi (PCdoB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, na quarta-feira (01). O texto seguirá para o Governo do Estado, que terá prazo de até 15 dias úteis para sancionar ou vetar a proposta.

A proposta institui uma certificação concedida pelo Governo do Estado às empresas que adotarem políticas internas de flexibilização e abono de faltas justificadas para que trabalhadores possam acompanhar filhos menores, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em

consultas médicas, exames, internações, tratamentos de saúde ou atividades escolares.

De acordo com o projeto, o selo será concedido pela Secretaria Estadual de Trabalho e Renda, mediante solicitação da empresa interessada e apresentação de documentos que comprovem a adoção dessas práticas. A regulamentação da lei deverá definir os critérios para concessão, renovação, fiscalização e eventual cassação da certificação.

Segundo a deputada Dani Balbi, o acúmulo de funções enfrentado pelas mulheres resulta em uma realidade de sobrecarga e, por isso, é necessário desenvolver políticas públicas com medidas de compensação.

“O objetivo é reconhecer que as mulheres são, em grande parte, responsáveis pelas tarefas de cuidado, especialmente aquelas relacionadas à saúde e à maternidade”, explicou a parlamentar.

Também autora da proposta, a deputada Renata Souza

explicou que a criação do selo tem como objetivo reconhecer empresas que demonstram preocupação com o potencial e a qualidade do trabalho dessas mulheres. “É importante levar em consideração as situações de fragilidade que muitas delas enfrentam e garantir segurança em sua vida profissional”, pontuou.

## Aleitamento

A Alerj aprovou, em segunda discussão, na quarta-feira (01), o Projeto de Lei 1.558/23, de autoria do deputado Rosenverg Reis (MDB) e Pedro Brazão (União), que autoriza o Poder Executivo a implantar salas de apoio ao aleitamento materno em Unidades Básicas de Saúde.

O texto seguirá para o Governo do Estado, que terá prazo de até 15 dias úteis para sancionar ou vetar a proposta. A norma amplia a Política de Aleitamento Materno no Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Lei 3.731/01.



Divulgação

Deputada Dani Balbi é uma das autoras do projeto de lei